



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.363/2023

Demitir por **JOEL JUNIOR FERNANDES** extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Demitir **JOEL JUNIOR FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.730.233-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº 086.071.569-85, admitido em 22 de novembro de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, regime CLT - Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de novembro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 92/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2023.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / novembro / 20 23
DE N.º 12882
UMUARAMA 24 / 11 / 20 23
Natalia
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS